



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar

Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 796/82

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, que em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 1982, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 08/02/82

CORNÉLIO PARENTE MUNIZ - Prefeito.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado a conclusão das Obras de Construção do Ginásio de Esportes e Salão de Reunião, e será assim classificado:

6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.5 Coordenação de Cultura e Esportes

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

08462281.49- Conclusão das Obras de Construção do Ginásio de Esportes e Salão de Reunião, na cidade:

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 1.200.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.4 Coord.do Ens.do 2º Grau e Superior

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

08442072.35- Contribuição p/as Instalações da Fundação Educacional do Salgueiro:

3.2.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

3.2.1.1 - Transferências Operacionais.....Cr\$ 1.200.000,00

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 08 de fevereiro de 1982

JOSÉ DE CARVALHO ROZA - Presidente

JOÃO NELSON GONÇALVES - 1º Secretário

JOSÉ ALVES FERREIRA - 2º Secretário